



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Benjamin Colla, nº. 289
Bairro Senhor Bom Jesus
89.620-000 – Campos Novos/SC

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS N.º.
109/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024 PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO
INFANTIL**

**ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE
TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS-
SC, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

A Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Campos Novos, Sra. Adriana de Fátima Rodrigues Spcart Zanatta, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para preenchimento de vagas para suprir necessidade junto à Secretaria, e CONSIDERANDO que se objetiva realizar procedimento transparente, a fim de assegurar a impessoalidade e a igualdade por parte dos concorrentes torna pública, pelo presente, as normas do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a contratação temporária de Professor Regente da Educação Infantil para atuar no ano letivo de 2024, para as vagas remanescentes do Edital n.º. 001/2022 de 15 de dezembro de 2022.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, localizada na Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus, nesta cidade de Campos Novos no dia **04/6/2024 E 05/06/2024 das 8h00min às 11h00min ou pelo email sme.planejamento@camposnovos.sc.gov.br**

1.2. Deverão ser entregues no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (modelo - anexo único);
- b) Cópia simples dos documentos pessoais (RG e CPF);
- c) Cópia simples dos documentos comprobatórios do estudo exigido (graduação em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil, nos termos do Plano de Cargos e Salários da Educação do Município).

*O candidato deverá estar na posse dos documentos originais listados acima para conferência;

*O candidato que não apresentar ou não comprovar as informações fornecidas não poderá realizar a inscrição.

* Não será permitida a inscrição por procuração.

1.3. A Secretaria Municipal de Educação e Cultura adotará como critério de classificação a apresentação de Pós Graduação em Educação Infantil.

1.4. Em caso de empate dos candidatos inscritos, a classificação se dará pelo de maior idade.

2. DA VALIDADE DESTE EDITAL

O presente Edital terá validade para o ano letivo de 2024,

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O Quadro de Vagas consta do anexo nº. 01 deste edital e Requerimento de inscrição no anexo nº. 02;

3.2. A Secretaria Municipal de Educação divulgará o quadro de vagas conforme anexo 01, e o resultado deste processo seletivo no site da Prefeitura Municipal - <https://www.camposnovos.sc.gov.br/> e no facebook da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

- 3.3. A classificação será divulgada dia **06/06/2024** no site da Prefeitura;
- 3.4. A primeira chamada para a escolha de vagas dar-se-á no dia **07/06/2024** às **8H**na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- 3.4.1. Os interessados em assumir o cargo deverão dirigir-se ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação localizado na Rua Benjamin Colla, nº. 289, Bairro Senhor Bom Jesus, na data e horário indicado, apresentando o documento de identidade com foto.
- 3.4.2. A escolha de vagas ocorrerá todas as vezes que houver necessidade pela administração, seguindo a lista de classificados.
- 3.4.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Novos/SC, 03 de junho de 2024.

Lilian Carolina Scarabotto
CPF: 008.711.799-11
Supendente de planejamento
Adriana da Paz Lima Rodrigues Spcart Zanatta
Secretária Municipal de Educação e Cultura



MUNICÍPIO DE
CAMPOS NOVOS
Rua Expedicionário João Balista de Almeida, 323
Centro - 89620.000 - Santa Catarina

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS:

PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Vaga	Unidade Escolar	Carga Horária
01	CEIM MENINO JESUS (BELA VISTA)	40H

ANEXO II

Ilma. Sra.

Adriana de Fatima Rodrigues Speart Zanatta

DD. Secretária Municipal de Educação e Cultura.

REQUERIMENTO

Eu _____, venho através deste requerer junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a inscrição para o preenchimento de vaga para Professor ADJUNTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL da Rede Pública Municipal de Ensino, prestando as seguintes informações:

1 - Data de Nascimento: ____/____/____.

2 - Idade: ____ Anos ____ Meses e ____ Dias.

3 - Habilitação: _____

4- Telefone: _____

Declaro conhecer as disposições contidas no **EDITAL N° 109/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

O preenchimento do presente requerimento é de exclusiva responsabilidade do candidato.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Campos Novos/SC, _____ de _____ de 2024.

Requerente